

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) – Comunicação de Líder,**

**pelo governo:** Ver. Reginaldo Pujol, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste; não poderia deixar de vir a esta tribuna quando há vários vereadores, principalmente, de oposição, Ver. Cecchim, para falar do IMESF. Em primeiro lugar, quero dizer que o IMESF já deixou de existir, na verdade, porque o acórdão já aconteceu no STF. A partir de agora, então, a Prefeitura Municipal deve receber, se ainda não recebeu nesses últimos minutos, nessas

últimas horas, o acórdão do STF. Com isso, o IMESF deixa de ter o seu CNPJ, que é a forma necessária para contratar os seus funcionários. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre vai cumprir a determinação do STF, que é um pedido dos sindicatos, que nós sabemos, que entraram em 2011 contra o IMESF. A partir daí, o Município terá que tomar atitudes para não deixar de assistir a população de Porto Alegre. E a primeira delas, assim que for modificado, é dar o aviso-prévio a todos os trabalhadores da saúde, são 1.840; depois disso, terá prazo, durante esse aviso, Ver. Ricardo Gomes, de buscar, de forma emergencial, uma entidade para que o serviço continue sendo prestado à cidade de Porto Alegre. A ideia é de um prazo de seis meses para esse prazo emergencial para não desassistir a população. E a partir daí, sim, a saída que o Município de Porto Alegre pretende é buscar uma organização social, uma entidade filantrópica para prestar o serviço à cidade de Porto Alegre, através de uma contratualização, a exemplo de outros municípios, de outros estados que já o fazem. Por exemplo, o Rio de Janeiro, Ver. Oliboni, já atua nesse sistema; no Estado do São Paulo, há várias cidades; em Florianópolis, há várias entidades que já prestam os serviços à população através de contratualizações. Qual a diferença da contratualização, para o senhor e para a senhora que estão nos assistindo, para o IMESF hoje? É que, ao invés de a Prefeitura Municipal de Porto Alegre fazer um concurso público para contratar pessoas da área da saúde para trabalhar de forma estatutária ou até mesmo celetista, como é o caso do IMESF, ela vai fazer um contrato, através de um chamamento público, com uma empresa, e essa empresa, sim, irá contratar os trabalhadores da saúde, que poderão ser, Ver. João Bosco Vaz, esses mesmos trabalhadores que hoje prestam serviço através do IMESF. Eles poderão, sim, ser contratados por essa entidade. A diferença é que, contratados por uma

empresa ou por uma organização social, terá mais agilidade na contratação. Dessa forma, a empresa que contrata poderá tanto admitir quanto demitir com mais facilidade; com isso, buscando profissionais que vão cumprir com o trabalho lá na ponta, dentro da comunidade. Uma das grandes vantagens dessas entidades filantrópicas é que, no pagamento dos impostos, elas têm uma redução de 27%, Ver. Aírto Ferronato, por serem entidades filantrópicas; e, com isso, têm um custo muito mais baixo do que as contratadas de forma celetista ou estatutária. Com mais agilidade, com menor custo, a Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, pode fazer investimentos maiores e, dessa forma, ter mais médicos, ter mais atendimento, ter um atendimento mais qualificado até e com mais agilidade na cidade de Porto Alegre. Além disso, pode investir em novos postos de saúde com mais facilidade e mais agilidade por não precisar fazer através de licitação pública. Portanto, o senhor e a senhora que estão em casa, com certeza, terão um atendimento em saúde ainda melhor. Todos nós, vereadores, sabemos das dificuldades do atendimento da população lá na ponta – muitas vezes, falta médico, falta estrutura – e nós queremos, sim, através da contratualização, melhorar esse serviço. Nós sabemos que o secretário Pablo tem feito um excelente trabalho, tem melhorado o atendimento, mas que essa melhora ainda não é o suficiente para o bom atendimento que o senhor e a senhora merecem na sua comunidade. Nós queremos, então, através dessa contratualização com entidades filantrópicas, organizações sociais buscar o melhor atendimento, qualificar ainda mais para que o senhor e a senhora que estão em casa possam ter um atendimento mais qualificado. Sabemos o quanto precisamos avançar e faremos, sim, mas, através de contratos e não, como propõe o Ver. Comassetto, através de concurso público e de forma estatal. Serviço público garantido, mas não estatal.

(Texto sem revisão final.)